ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE
Gabinete do prefeito

Mensagem ao Projeto de Lei n. 052/2025

Alvorada D'Oeste/RO, 04 de dezembro de 2025.

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES,

Pelo presente, tenho a honra de encaminhar a Vossas Excelências, anexos atualizados, solicitando a alteração nos anexos da LDO 2025 anteriormente enviados e aprovados em abril do corrente ano, conforme determinação da Lei.

A aprovação das atualizações se dá tendo em vista a elevação da projeção de receita e despesas estabelecidas no PPA e LOA, fazendo assim a necessidade de um alinhamento das três peças contábeis.

Sendo que apresenta para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Nobres vereadores, na certeza do aval de todos, desde já agradecemos.

Cordialmente,

JAIR LUIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei 052/2025

ALTERA OS ANEXOS DA LDO.

O Plenário da Câmara Municipal de Alvorada D'Oeste/RO aprovou e eu, **Jair Luiz**, no uso das atribuições legais e regimentais, **SANCIONO** a seguinte **LEI MUNICIPAL:**

LEI

Art. 1º. Fica alterado os anexos da Lei 1.180/2025.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alvorada D'Oeste/RO, 04 de dezembro de 2025.

JAIR LUIZ

PREFEITO MUNICIPAL